

O PRODUTOR AGRÍCOLA E O SISTEMA COMPETITIVO

Alberto Veiga *

1. Uma das questões mais fundamentais, com que se têm debatido, permanentemente, os formuladores da política agrícola aplicada a uma economia de mercado, é a de assegurar plena competitividade ao processo de comercialização em seus intercâmbios com o agricultor.

Em particular, este problema assume especial relevância nas interações entre o comerciante e o pequeno produtor rural. Embora este seja responsável por expressiva parcela da produção agrícola brasileira, esse produtor encontra, por suas limitações, sérias dificuldades em negociar sua produção sob condições competitivas. O objetivo desta intervenção é discutir por que isto ocorre e medidas que possam conduzir este problema a uma solução.

2. A maior ou menor competitividade do produtor em relação ao mercado existe, dado um contexto econômico e financeiro, do lado da demanda. A empresa agrícola comercial adota processos gerenciais e tecnológicos que a tornam competitiva perante outras empresas, ou agentes comerciais, as quais aceitam proporcionar-lhe lucro como garantia de sua própria autopreservação.

É, pois, condição essencial à manutenção de um setor agrícola integrado à economia de mercado, a existência de empresas nos diferentes segmentos da oferta e da demanda que aceitem manter-se mutuamente como um sistema em equilíbrio.

A principal função do governo em relação ao setor empresarial é fornecer as pré-condições para que se gerem e se preservem, nos diferentes setores econômicos, sistemas e subsistemas em equilíbrio, com a característica adicional de promoverem, por sua dinâmica, a satisfação do consumidor.

3. De forma geral, o produtor agrícola em nosso país reúne escassas condições de integrar tais sistemas, exclusivamente por seus meios. Aqueles que o conseguem, fazem-no às custas de uma produção em escala, baseada em intenso uso de subsídios. Neste sentido, o subsídio é uma transferência de renda da sociedade para o agricultor, visando a mantê-lo em atividade.

Quanto aos demais produtores - sobretudo os pequenos - que por várias razões não têm acesso aos subsídios, os sistemas de que participam encontram-se em permanente desequilíbrio, subsistindo somente às custas da rigidez da oferta peculiar a este agricultor e das crises periódicas que podem tornar o setor lucrativo a curto prazo. No entanto, esta situação leva a uma ineficiência crônica, que se reflete em crescentes custos e, por conseqüência, em menor satisfação do consumidor.

4. Há duas linhas de ação que vêm sendo adotadas como forma de superação, a curto prazo, destes obstáculos. Uma delas defende a generalização do subsídio, seja através dos fatores de produção, seja através do preço do produto final. A outra procura intervir no processo de intermediação, compensando-o por outorgar ao produtor um poder de barganha que, de fato, não possui. Esta compensação pode envolver tanto a tolerância de práticas de baixa competitividade em relação a outros parceiros ou à demanda, como também o controle absoluto do mercado pelo governo.

Ambas as linhas têm condições de simular sistemas em equilíbrio. Por envolverem elevados custos sociais, sua utilização prioritária foi dada aos mercados de produtos exportáveis, de maior rentabilidade, onde parte destes custos pode ser descarregada no consumidor externo. Pelas razões já apontadas, tais mercados têm se mostrado, simultaneamente, estimulantes ao produtor rural e caracterizados por um alto grau de estatização ou de monopólio privado.

Esta preferência pelo mercado externo acentuou ainda mais os desequilíbrios já existentes nos mercados que atendem à demanda interna. Assim é que, ao definir-se, agora, uma atenção prioritária à produção agrícola voltada ao mercado interno, dirigem-se os instrumentos de política no sentido de facultar ao produtor de alimentos básicos condições de competitividade e, portanto, de permanência estável nesse mercado. Isto leva, necessariamente, a considerar-se o pequeno produtor e suas relações com o mercado.

5. A medida que, provavelmente, em menor prazo, pode estimular o pequeno produtor é facultar-lhe recursos financeiros para capital de giro e consumo próprio. Porém, o problema assim atacado - o da deficiência de renda - é tão somente um sintoma, que pode ter suas origens tanto na incapacidade deste produtor em produzir maiores quantidades, como da recusa do mercado em oferecer-lhe maiores preços.

As dificuldades sentidas pelo pequeno produtor para aumentar sua produção resultam de limitações de recursos, as quais independem do processo de comercialização, mas que reduzem, substancialmente, suas possibilidades de agir competitivamente no mercado. Tais são as limitações de terra, capital, trabalho e, principalmente, de capacitação pessoal.

Para superar tais deficiências, pouco pode ser feita a curto prazo. A posse de maiores áreas de terra, de novos aportes de capital e trabalho e, mesmo, de novos conhecimentos não assegura uma resposta imediata, em termos de produção. Além do tempo necessário à aquisição desses recursos, há o período de ajustamento às novas combinações resultantes, período este em que o fator "risco" assume elevada ponderação, mormente para o pequeno agricultor.

A alternativa apontada - o subsídio através da comercialização - afigura-se mais promissora, quanto à brevidade da resposta. É possível convencer o comerciante a pagar melhores preços, permitindo-se o repasse desses custos a outros segmentos do mercado que apresentem pouca competitividade, sobretudo o consumidor, no caso de alimentos de baixa elasticidade-preço da demanda. É também possível ao governo assumir o controle do mercado, nos seus segmentos de menor capacidade de controle da produção, o que, freqüentemente, ocorre nos escalões de intermediação mais próximos do produtor. Os programas de preços mínimos e de compras diretas da produção são exemplos dessa intervenção.

Porém, a ação estatal de curto prazo, a nível de mercado, visando a favorecer o produtor, pode provocar conseqüências indesejáveis. Se o Estado substitui o intermediário, criando condições de preço impraticáveis pelo setor privado, pode tornar irreversível essa intervenção, tornando o produtor permanentemente dependente de sua tutela. Se, por outro lado, admite mecanismos de compensação ao comerciante, para que este, por sua vez, transfira renda ao produtor, tornará o mercado menos competitivo, dificultando seu futuro ajustamento, além de onerar o consumidor.

6. Com efeito, somente uma combinação dessas medidas pode levar a bom termo um programa de apoio ao produtor de baixa renda. Uma tentativa neste sentido, recentemente proposta ao Ministério da Agricultura, pode servir de base para discussão. Trata-se de um programa de apoio ao produtor de baixa renda das regiões Nordeste e Norte. A essência desse programa é ensinar ao pequeno produtor uma proteção temporária, que o leve, gradualmente, a romper os obstáculos que lhe impedem o acesso aos recursos de que necessita, visando à sua posterior emancipação da tutela estatal.

A estratégia sugerida possibilita ao produtor uma garantia imediata de elevação da renda, através de compras antecipadas da produção. Paralelamente, no decorrer do programa, serão oferecidos meios para conseguir recursos adicionais de terra, capital e capacitação pessoal, facultando-lhe condições de auto-sustentação a médio prazo.

Feitas estas considerações, podemos passar a discuti-la dentro dos objetivos e regras desta sessão.